

2. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, referente a locação de veículo tipo sedan, com motorista pela contratada, por meio da adesão a ata de registro de preços nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Envira.

3. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Humaitá-AM (CNPJ Nº 04.465.209/0001-81).

4. **CONTRATADA:** E R DA SILVA JUNIOR EIRELI (CNPJ Nº 34.036.901/0001-55).

5. **PRAZO:** Fica o contrato aditivado por mais 03 (três) meses, a contar de 15 de março de 2022 e encerrando em 15 de junho de 2023.

6. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publicado por:
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA
Código Identificador: CUFGUADVG

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV**
ATA Nº: 032 ANO: 2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS

ATA Nº: 032

ANO: 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá - HUMAITAPREV. Aos 22 dias do mês de maio de 2023, às 15:00 horas, na sala de reuniões do HUMAITAPREV, situado na Rua 05 de Setembro, nº 348 - Centro, nesta cidade de Humaitá-AM, deu início a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do HUMAITAPREV, com a presença do Presidente do comitê, senhor **Raimundo Alves de Aguiar**, do senhor **Marcelo Honorato da Silva**, membro do comitê, do senhor **Airton Brissow**, membro do comitê e da senhora **Luziane Conceição Santiago Moreira**, membro e Secretária do Comitê. Os três últimos membros do comitê são nomeados através do Decreto Municipal nº 012/2022-GAB. PREF. de 08 de fevereiro de 2022. Além de outros assuntos de interesse do instituto, a reunião teve a seguinte pauta: 1) Apresentação do Demonstrativo de Investimentos do mês de abril de 2023; 2) Apresentação de Planilha com proposta de alteração da carteira de investimentos. O presidente deu início a reunião agradecendo a participação de todos. Quanto ao item 1 da pauta: O presidente fez a apresentação do Demonstrativo Analítico de Investimentos do mês de abril de 2023, onde foi possível ter uma visão detalhada da evolução da carteira de investimentos do instituto nesse primeiro quadrimestre. Apresentou também o Comentário Econômico elaborado pela empresa DI BLASI, que presta os serviços de Assessoria de Investimentos para o HUMAITAPREV, bem como, apresentou a Lâmina Resumo da Rentabilidade Média dos Fundos de Investimentos que compõem a carteira do instituto, onde é possível acompanhar o atingimento da Meta Atuarial. Quanto ao item 2 da pauta: Após a análise dos relatórios e tendo feito as devidas consultas a nossa Assessoria de Investimentos, bem como, tendo passado pelo Conselho de Administração do HUMAITAPREV, o presidente apresentou uma planilha com as possíveis alterações a serem realizadas na carteira de investimentos do instituto, com vista a se adequar ao cenário atual e buscar rentabilidade no curto e médio prazo, sempre objetivando alcançar a Meta Atuarial. Todos os presentes foram unânimes em aceitar o que foi proposto e portanto, será executado conforme a seguir: **RESGATES. Conta 10.553-8, Plano Financeiro**, Banco do Brasil, FUNDOS, BB Ações Seleção Fatorial, CNPJ nº 07.882.792/0001-14, valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); BB Previd RF IRF-MI Tit. Públ., CNPJ nº 11.328.882/0001-35, valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); BB Prev RF Alc Atv Ret Total, CNPJ nº 35.292.588/0001-89, valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); BB Ações Globais Ativo BDR I, CNPJ nº 39.255.695/0001-98, valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Conta 23.537-7, Plano Previdenciário**, Banco do Brasil, FUNDOS, BB Ações Seleção Fatorial, CNPJ nº 07.882.792/0001-14, valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); BB Ações Retorno Total, CNPJ nº 09.005.805/0001-00, valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); BB PREVID RF IDKA 2 TIT PUBL, CNPJ nº 13.322.205/0001-35, valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); BB Previd RF Perfil FIC FI, CNPJ nº 13.077.418/0001-49, valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); BB Prev RF Alc Atv Ret. Total, CNPJ nº 35.292.588/0001-89, valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); BB Ações Agro, CNPJ nº 40.054.357/0001-77, valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Conta 71.001-1, Plano Previdenciário**, Caixa Econômica Federal, FUNDOS, CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP, CNPJ nº 11.060.913/0001-10, valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); CAIXA FI BRASIL REF. DI

LONGO PRAZO, CNPJ nº 03.737.206/0001-97, valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); CAIXA FI BRASIL IRF-MI TP RF, CNPJ nº 10.740.670/0001-06, valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando R\$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais) resgatados, para serem integralmente **APLICADOS**, conforme a seguir: **Conta 10.553-8, Plano Financeiro**, Banco do Brasil, FUNDOS, BB PEVID IMA-B TP, CNPJ nº 07.442.078/0001-05, valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); BB Previd RF IMAB 5+, CNPJ nº 13.327.340/0001-73, valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); BB PREVID RF TP VÉRTICE 2024, CNPJ nº 49.964.484/0001-88, valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Conta 23.537-7, Plano Previdenciário**, Banco do Brasil, FUNDOS, BB PEVID IMA-B TP, CNPJ nº 07.442.078/0001-05, valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); BB Previd RF IMAB 5+, CNPJ nº 13.327.340/0001-73, valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); BB PREVID RF TP VÉRTICE 2024, CNPJ nº 49.964.484/0001-88, valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Conta 97.000-2, Plano Previdenciário**, Banco ITAU, FUNDO, ITAÚ ASSET NTN-B 2024 RF FI, CNPJ nº 50.236.636/0001-05, valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). **Conta 71.001-1, Plano Previdenciário**, Caixa Econômica Federal, FUNDOS, CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP, CNPJ nº 10.740.658/0001-93, valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP, CNPJ nº 10.577.503/0001-88, valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); CAIXA FI BRASIL 2024 TP FI RF, CNPJ nº 20.139.595/0001-78, valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Conta 24.656-5, Plano Previdenciário**, Banco BRADESCO, FUNDO, BRAD. FUNDO DE INVEST. RF ESTRATÉGIA XXIV, CNPJ nº 50.591.807/0001-14, valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando R\$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais) aplicados. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 16:15 horas, e eu Luziane Conceição Santiago Moreira, Secretária do comitê, lavrei a presente ATA que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros presentes. Sala de reuniões do HUMAITAPREV, em Humaitá-AM, 22 de maio de 2023.

Raimundo Alves de Aguiar

Presidente do Comitê

Luziane Conceição Santiago Moreira

Secretária do Comitê

Airton Brissow

Membro do Comitê

Marcelo Honorato da Silva

Membro do Comitê

Obs: *Este documento contém 2 páginas.*

Não contém emendas, nem rasuras

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador: LTMGQ4DFR

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2022 ORIUANDO DA INEXIGIBILIDADE Nº
011/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo de credenciamento público realizado por esta Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de contratação posterior, via processo de inexigibilidade de licitação de pessoas físicas para executarem os serviços de saúde por profissionais da área, tendo por finalidade a contratação de médico, médico especialista e enfermeiro.

CONSIDERANDO que, tal solicitação justifica-se na necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade precípua de promover a população do município de Ipixuna um serviço público para atuar na atenção básica e unidade hospitalar de melhor qualidade nos atendimentos ambulatoriais, cirúrgicos, urgência e emergência na zona urbana e rural do Município de Ipixuna.

CONSIDERANDO, também, a inviabilidade de licitação, em razão da peculiaridade dos serviços e da dispensabilidade de especialização por aqueles que o executam;

CONSIDERANDO, ainda, que a intenção da Administração é contratar o maior número possível de prestadores de serviços, evitando a concorrência entre os interessados e, com isso, visando atender ao objeto almejado pelo Poder Público;

CONSIDERANDO, por fim, que o processo de credenciamento, como vem sendo reconhecido pela doutrina e jurisprudência, origina contratações via inexigibilidade de licitação, em razão da ausência de competição entre os interessados, uma vez que todos os credenciados são necessariamente contratados pela Administração, para atuarem em demandas já previamente estabelecidas;

RESOLVE

- I. Declarar inexigível a licitação para contratação de serviço de saúde por profissionais da área como médico, médico especialista e enfermeiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que as contratações foram oriundas de processo de credenciamento público, consoante doutrina e jurisprudência majoritária acerca do tema;
- II. Homologar o resultado final do processo de credenciamento público nº 002/2022, de acordo com o credenciamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação;
- III. Determinar a convocação imediata dos credenciados para assinarem os respectivos termos de contratos, de acordo com os requisitos que foram previamente estabelecidos pela Administração;
 - a. CARMEN MARIA DEL SOCORRO CASTILLO DE HIDALGO, CPF Nº 513.473.772-04;
 - b. LUIS GUILLERMO HIDALGO OKIMURA, CPF Nº 509.704.452-53
- V. Publicar esse despacho no Quadro de Aviso da prefeitura municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Ipixuna, 22 de Maio de 2023

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: AOIQFXKHZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 052/2023

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no gerenciamento, acompanhamento e consultoria em todos os programas integrados ao Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento, execução e controle do Ministério da Educação", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 05 de junho de 2023, para o endereço acima identificado como COTACÃO DE PREÇOS N. 052/2023.

Ipixuna/AM, 29 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: A07TEHCLL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 053/2023

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para "Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de materiais de consumo laboratorial, destinado atender as necessidades do Hospital Maria da Glória Dantas de Lima do Município de Ipixuna", consoante as descrições dos produtos contidos no

Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 05 de junho de 2023, para o endereço acima identificado como COTACÃO DE PREÇOS N. 053/2023.

Ipixuna/AM, 29 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: YTKJK2MJH

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 054/2023

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo COTAÇÃO DE PREÇOS para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fretamento de Aeronaves nos trechos: Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Ipixuna e Ipixuna, destinado a suprir as necessidades de locomoção de servidores da Prefeitura do Município de Ipixuna", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 05 de junho de 2023, para o endereço acima identificado como COTACÃO DE PREÇOS N. 054/2023.

Ipixuna/AM, 29 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: SMVYFT5CQ

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IRANDUBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA LICITAÇÃO: Nº 005/2023 – INPREVI.

CARTA-CONTRATO: Nº 005/2023.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI.

CONTRATADA: T J A MONTEIRO COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ nº: 41.486.166/0001-47 Endereço: Avenida Rio Madeira, nº 22, Centro– Iranduba– Amazonas – Telefone: (92) 995008351, representada neste ato por seu sócio (a) administrador (a) Senhor (a). Tassia Winy Monteiro Bueno, brasileira, solteira, empresária, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2291027-1 SSP/AM e inscrito (a) no CPF sob nº 009.496.302-92, residente e domiciliado (a) na Av. Rio Japurá, nº 22, Bairro: Centro, Iranduba- AM, CEP: nº 69.415-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.578,00 (mil, quinhentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04. UNIDADE: 01. FUNCIONAL: 2.047 – Manutenção e Funcionamento do Sistema de Previdência de Iranduba. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO: 30 (noventa) dias.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA